

Fato Relevante

Termo de Encerramento com a Prisma Capital

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

VIBRA ENERGIA S.A. (“Companhia” ou “VIBRA”) (B3: VBBR3) em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante do dia 07 de fevereiro de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que celebrou com a PRISMA CAPITAL LTDA. em 30/06/2023, um Termo de Encerramento do: (i) Acordo de Investimentos; e (ii) Contrato de Consultoria, que tinham por objeto a constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário para receber o aporte de imóveis da Companhia, nos quais funcionam postos com a bandeira Petrobras.

Diante da mudança de algumas premissas macroeconômicas e durante o processo de estruturação do Fundo, considerando, dentre outros aspectos, que a gestão e desmobilização seguiram em paralelo com avanços importantes, sobretudo no aspecto de monetização dessa carteira de ativos, além da criação de um ambiente favorável para a continuação das negociações diretamente pela Vibra com os revendedores, as Partes optaram por não dar continuidade à estruturação do fundo de investimento imobiliário e manter com a Vibra essa definição da estratégia de gestão e desmobilização.

Reiteramos o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas a este tema.

ERNESTO POUSADA
Presidente
(CEO)